



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

ATA DA 36º SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCIANE MARIA SPECHT, MARCIEL EVANDRO ESCHER, MARCOS ROBERTO SPOHR, MILTON CURVO CÉSAR GARCIA, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA.

AUSENTE: JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA

ATA Nº 056/2025

1 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na  
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu  
3 a trigésima sexta sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima  
4 sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir  
5 Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-  
6 secretário, vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de**  
7 **Convocação nº 47/2025** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em  
8 discussão e votação a **Ata nº 55/2025, referente à 35ª sessão ordinária**, realizada  
9 em 03 de novembro de 2025, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.  
10 Em seguida, o Presidente deu prosseguimento à sessão, passando ao ato de  
11 posse do suplente de vereador **Milton Curvo César Garcia**, em razão do pedido  
12 de licença apresentado pelo vereador João Eduardo dos Santos, conforme o  
13 Ato da Mesa nº 31/2025. O Presidente convidou o suplente a se dirigir à frente  
14 da Mesa Diretiva para a prestação do juramento. Após isso, o suplente Milton  
15 Curvo César Garcia entregou o respectivo diploma de vereador do Tribunal  
16 Regional Eleitoral do Paraná e a declaração de imposto de renda,  
17 procedendo, em seguida, à assinatura do termo de posse. Em seguida, o  
18 Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura do **ofício nº 1081/2025 de**  
19 **autoria do Poder Executivo**, que solicita a realização de sessões extraordinárias.  
20 Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário a inclusão, na  
21 pauta da presente sessão, dos Projetos de Lei nº 59 e 60/2025, bem como do  
22 Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, todos de autoria do Poder Executivo  
23 Municipal, tendo a anuência unânime dos vereadores presentes. Em ato  
24 continuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura das proposições  
25 supracitadas: **Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria do Executivo Municipal**,  
26 baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 60/2025, de**  
27 **autoria do Executivo Municipal**, baixado para Comissão de Justiça e Redação;  
28 **Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, de autoria do Executivo Municipal**, o  
29 qual foi baixado para as Comissões de Justiça e Redação; Finanças,  
30 Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar  
31 Social e Ecologia. Após isso, o Primeiro Secretário fez a leitura dos **Requerimentos**  
32 **nºs 479, 493 e 495 a 508/2025 e das Indicações nºs 988 a 1006/2025**. Em seguida,  
33 o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

(Ata nº 56/2025 – fls. 2)

correspondências: Ofício nº 447/2025, de autoria da Secretaria de Saúde do Executivo Municipal, que convida para confraternização anual do programa mover; Convite do Comandante do 5º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná, referente a solenidade de entrega de Comando do 14º BPM; ofício nº 24/2025 Gestão 2024/2025 do Rotaract Club, que solicita representante no XXIII encontro Desportivo de Rotaract Clubs. Após isso, passou-se ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente, o presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual se encontravam inscritos na tribuna os vereadores: Dr. Milton Curvo César Garcia, Tania Maion, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr), Ilioir de Lima (Padeiro), Marciane Maria Specht, Rafael Heinrich e Fernando Nègre. Em seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 15/2025, do Executivo Municipal**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a permuta de imóveis com a Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 42/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marechal Cândido Rondon para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 43/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 55/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar e dá outras providências. Em discussão se manifestaram Tania Maion e Rafael Heinrich, sendo que a primeira solicitou votação nominal do projeto de lei nº 55/2025. Após, em votação o projeto de lei nº 55/2025 foi aprovado pela maioria dos presentes, com votos favoráveis dos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Ilioir de Lima, Luis Carlos da Silva, Marciane Specht, Maciel Escher, Marcos Roberto Spohr, Rafael Heinrich e Coronel Welyngton e contrários Fernando Nègre, Milton Curvo César Garcia e Tania Maion; **Projeto de Lei nº 57/2025, do Executivo Municipal**, que autoriza a concessão administrativa de uso de bem imóvel para Associação de Amigos Semeando o Bem, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 58/2025, do Executivo Municipal**, que altera a carga horária do cargo de Assistente Social de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de vencimentos, no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, do Legislativo Municipal**, que altera e acrescenta dispositivos nas Leis Complementares nºs 134 e 136, de 09 de dezembro de 2021, do Plano Diretor do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

(Ata nº 56/2025– fls. 3)

78 unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 33/2025, do**  
79 **Legislativo Municipal**, que denomina de Rua Coberta Carlos Roberto Wild a  
80 estrutura a ser construída no centro da Praça Willy Barth e dá outras  
81 providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira  
82 votação; **Votação do Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao**  
83 **Projeto de Lei nº 36/2025 de autoria do Legislativo Municipal**, que prorroga o  
84 Plano Municipal de Educação Aprovado pela Lei Municipal nº 4.629 de  
85 dezembro de 2013 e reestruturado pela Lei Municipal nº 4.762 de 23 de junho  
86 de 2015 e dá outras providências. Em votação, o parecer foi aprovado pela  
87 maioria com apenas o voto contrário do vereador Milton Curvo César Garcia,  
88 sendo, portanto, arquivado o referido projeto de lei; **Projeto de Decreto**  
89 **Legislativo nº 4/2025**, que concede o título de Cidadão Honorário de Marechal  
90 Cândido Rondon ao professor e ex-vereador Dilmo Antônio Bedin, em razão dos  
91 seus relevantes serviços prestados ao município, sendo aprovado por  
92 unanimidade dos presentes em turno único; **Requerimentos nºs 479, 493 e 495 a**  
93 **508/2025**, aprovados por unanimidade dos presentes em turno único. Em  
94 seguida, o presidente passou as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, sendo feito  
95 o uso da palavra pelos vereadores: Tania Maion, Cleiton Rodrigo Freitag, Luis  
96 Carlos da Silva, Ilioir de Lima, Fernando Nègre e Valdir Sachser. Nada mais  
97 havendo, o presidente encerrou os trabalhos às onze horas e trinta minutos. A  
98 presente ata foi redigida pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen e,  
99 após revisão do primeiro-secretário e apreciação dos vereadores em sessão  
100 ordinária, será assinada pelos senhores presidente e primeiro-secretário.

VALDIR SACHSER  
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA  
Primeiro-secretário